



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
Comissão Disciplinar e de Avaliação de
Desempenho

DESPACHO

Processo Administrativo nº 002/2025

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos do presente processo administrativo, fica determinado a prorrogação de 60 (sessenta) dias ao prazo original.

Tocantins, 21 de março de 2025

Amélia Aparecida Meireles
Representante da Comissão Disciplinar

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

21/03/25

LoCmp

Chefe de Gabinete